



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

APROVADO
EM: 09/02/2026
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

PROJETO DE LEI Nº 13 /2026

“Fica instituído o Programa Taíba Sustentável – Recicla e Gera Renda.”

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Taíba Sustentável – Recicla e Gera Renda, com a finalidade de promover a gestão adequada de resíduos sólidos, incentivar a reciclagem e fomentar a inclusão social por meio da geração de renda sustentável na localidade da Taíba.

Art. 2º São objetivos do Programa:

- I – Incentivar a correta separação e destinação de resíduos sólidos;**
- II – Reduzir impactos ambientais decorrentes do descarte inadequado de resíduos;**
- III – Estimular a educação ambiental junto à comunidade local e visitantes;**
- IV – Promover a inclusão social e o fortalecimento de atividades sustentáveis ligadas à reciclagem.**

Art. 3º O Programa poderá contemplar as seguintes ações:

- I – Implantação de pontos de coleta seletiva comunitários;**
- II – Realização de ações educativas e oficinas de reaproveitamento de resíduos;**
- III – Incentivo à capacitação de catadores e agentes ambientais locais;**
- IV – Estabelecimento de parcerias com cooperativas, associações comunitárias e entidades afins.**

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ryan Carrazzo de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM

09/02/26
12 : 20



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS, AOS 02 DIAS FEVEREIRO DE 2026.

Antônia Dulcia Correia

VER. ANTONIA DULCIA CARVALHO CORREIA - PDT

VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE





CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta nasce da necessidade real de cuidar melhor da nossa Taíba um lugar de grande beleza natural, forte identidade comunitária e importante vocação turística. Nos últimos anos, temos observado o aumento na geração de resíduos sólidos, especialmente em períodos de maior fluxo de visitantes. Quando não há separação adequada e destinação correta, o lixo acaba impactando nossas ruas, praias, o mar e até mesmo a fauna local, comprometendo a qualidade de vida da população e a imagem da região.

O Programa **Taíba Sustentável – Recicla e Gera Renda** não trata apenas de reciclagem. Ele representa uma oportunidade de unir preservação ambiental com inclusão social e geração de renda. Ao incentivar a coleta seletiva, promover educação ambiental e apoiar a capacitação de catadores e agentes ambientais, o Município fortalece a consciência coletiva e cria caminhos para o desenvolvimento sustentável. Além de proteger o meio ambiente, a proposta valoriza as pessoas, incentivando atividades que podem gerar renda de forma digna e sustentável, especialmente para famílias que encontram na reciclagem uma fonte de sustento.

Cuidar da Taíba é cuidar do nosso presente e garantir um futuro mais equilibrado para as próximas gerações. Por isso, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa um passo importante para uma cidade mais consciente, organizada e sustentável.

Antônia Dúlcia Carvalho Correia
VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT

VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE